



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01/2010**

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009**

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, através da Comissão de Concurso e nos termos da legislação vigente, tornam públicas as seguintes retificações do edital de Concurso Público N° 01/2009:

**1. Onde se lê:**

6.2. As Questões de Português terão peso 1 (um), as Questões de Raciocínio Lógico terão peso 1 (um) e as questões de Conhecimentos Específicos Terão peso 2 (dois).

6.3. Todas as provas objetivas serão realizadas em etapa única e terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluindo o tempo para preenchimento da folha definitiva de respostas.

6.4. As provas objetivas estão previstas para o dia 07 de Fevereiro de 2010, sendo aplicadas no Município de São Paulo e em locais a serem divulgados oportunamente.

**Leia se:**

6.2. As Questões de Português terão peso 1 (um), as Questões de Matemática terão peso 1 (um) e as questões de Conhecimentos Específicos terão peso 2 (dois).

6.3. Todas as provas objetivas serão realizadas em etapa única e terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

6.4. As provas objetivas estão previstas para o dia 07 de Fevereiro de 2010, sendo aplicadas no Estado de São Paulo, em localidades a serem divulgadas oportunamente.

**1.1. Onde se lê:**

8.6.1. O Exame de Direção Veicular será realizado em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do concurso, com veículo da categoria pretendida, com transmissão mecânica.

**Leia se:**

8.6.1. A prova prática para os cargos de Motorista, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas e Operador de Motoniveladora será realizado em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do concurso, com veículo e/ou equipamento adequados à atividade pretendida.

**1.2. Onde se lê:**

8.6.2. O Exame de Direção Veicular é composto de duas etapas: estacionamento em vaga delimitada por balizas removíveis e condução do veículo em trajeto pré-definido.

**Leia-se**

8.6.2. A prova prática para o emprego de Motorista (São Paulo) consistirá no estacionamento em vaga delimitada por balizas removíveis e condução do veículo de passeio com transmissão mecânica em trajeto pré-definido.

8.6.2.1. A prova prática para os empregos de Motorista (Bauru, Campinas, Presidente Prudente e São José do Rio Preto) consistirá na condução / operação de veículo de carga dotado de caçamba basculante, em trajeto e operação pré-definida.

8.6.2.2. As provas práticas para os empregos de Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas de Terraplanagem e Operador de Motoniveladora consistirão na execução de trabalhos de deslocamento e/ou escavação de material, conforme a aplicação dos respectivos equipamentos.

**1.3. Onde se lê:**

8.6.3.2. O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- ✓ Uma falta eliminatória: reprovação;
- ✓ Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- ✓ Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- ✓ Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado INAPTO na Prova Prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) pontos.

**Leia-se:**

8.6.3.2. O candidato para o cargo de Motorista (São Paulo) será avaliado na prova Prática em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- ✓ Uma falta eliminatória: reprovação;
- ✓ Uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- ✓ Uma falta média: 06 (seis) pontos negativos;
- ✓ Uma falta leve: 03 (três) pontos negativos.

O candidato será avaliado e a prova prática terá pontuação total de 20 pontos. Será considerado INAPTO na Prova Prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 (dez) pontos.

8.6.3.2.1. A nota obtida na prova prática será somada à nota obtida na prova objetiva, para fins de obtenção da nota e classificação final conforme item 11.1. do Edital do certame.



**1.4. Onde se lê:**

8.6.3.4. Faltas Graves:

- Não prender corretamente a urna, no sistema de fixação;

**Leia-se:**

8.6.3.4. Faltas Graves:

- Acelerar o motor do veículo de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal;

**1.5. Onde se lê**

8.6.3.6. Faltas Leves:

- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

**Leia-se:**

8.6.3.6. Faltas Leves:

- Dar partida ao veículo com a marcha engatada;
- Tentar movimentar o veículo com a caixa de mudança de marchas em ponto neutro;

**1.6. Onde se lê:**

8.7. A prova prática para os empregos de Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora e Soldador constará do que segue:

**Leia-se:**

8.7. A prova prática para os empregos de Motorista (Bauru, Campinas, Presidente Prudente e São José do Rio Preto), Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas e Operador de Motoniveladora constará do que segue:

**1.7. Onde se lê:**

8.7.2. O candidato será avaliado no Exame Prático em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- ✓ Uma falta eliminatória: reprovação;
- ✓ Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- ✓ Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- ✓ Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado INAPTO na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) pontos.

**Leia-se:**

8.7.2. O candidato será avaliado no Exame Prático em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- ✓ Uma falta eliminatória: reprovação;
- ✓ Uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- ✓ Uma falta média: 06 (seis) pontos negativos;
- ✓ Uma falta leve: 03 (três) pontos negativos.

O candidato será avaliado e a prova prática terá pontuação total de 20 pontos. Será considerado INAPTO na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 (dez) pontos.

8.7.2.1. A nota obtida na prova prática será somada à nota obtida na prova objetiva, para fins de obtenção da nota e classificação final conforme item 11.1. do Edital do certame.

**1.8. Onde se lê:**

8.7.2.1. Da Classificação das faltas.

Faltas Eliminatórias:

- Movimentar o equipamento ou acionar sua lâmina hidráulica de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.

**Leia-se:**

8.7.2.1. Da Classificação das faltas.

Faltas Eliminatórias:

- Movimentar o equipamento ou acionar suas ferramentas e acessórios de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento, instalações, postes e rede elétrica.

**1.9. Onde se lê:**

8.7.2.2. Faltas Graves:

- Não estacionar o equipamento com rebaixamento da lâmina hidráulica.

**Leia-se:**

8.7.2.2. Faltas Graves:

- Não estacionar o equipamento utilizando-se dos elementos de segurança apropriados.

**1.10. Onde se lê:**

8.7.2.3. Faltas Médias:

- Remover material não determinado em razão de erro de acerto na altura da lâmina hidráulica;
- Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Leia-se:**

8.7.2.3. Faltas Médias:

- Não realizar o integral deslocamento do material solicitado, ou coloca-lo em local diverso do indicado.

**2.0. Onde se lê:**

11.1. A Nota Final dos candidatos aos empregos de Auxiliar de Manutenção, Mecânico, Mecânico Líder e Soldador será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e os pontos obtidos na prova prática.

**Leia-se:**

11.1. A Nota Final dos candidatos aos empregos de Auxiliar de Manutenção, Mecânico, Mecânico Líder Motorista (São Paulo), Motorista (Bauru, Campinas, Presidente Prudente e São José do Rio Preto), Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas de Terraplanagem, Operador de Motoniveladora, e Soldador será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e os pontos obtidos na prova prática.

**3.0. Onde se lê:**

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** - Conteúdo Programático Específico: Legislação de Trânsito: A) Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. B) Infrações e penalidades referentes a: Documentação do condutor e do veículo; Estacionamento, parada e circulação; Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação; Meio ambiente. 2 Direção defensiva: Conceito de direção defensiva; Condições adversas; Como evitar acidentes; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Situações de risco. 3 Noções de Primeiros Socorros: Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima (o que não fazer). 4 Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito: O veículo como agente poluidor do meio ambiente; Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos; Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça); Emissão sonora; Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente; O indivíduo, o grupo e a sociedade; Diferenças individuais; Relacionamento interpessoal; O indivíduo como cidadão. 5 Noções sobre Funcionamento do Veículo de 4 rodas: Equipamentos de uso obrigatório do veículo e sua utilização; Noções de manuseio e do uso do extintor de incêndio; Responsabilidade com a manutenção do veículo; Alternativas de solução para eventualidades mais comuns. O veículo: funcionamento, equipamentos obrigatórios e sistemas; noções básicas de mecânica automotiva e socorro mecânico; principais partes do veículo, tipos de motores, combustíveis e lubrificantes. Lubrificação e lavagem automotiva. Manutenção básica: água, óleo, pressão dos pneus, tensão das correias, alinhamento e balanceamento.

**Leia-se:**

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** - Conteúdo Programático Específico: Legislação de Trânsito: Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. Noções sobre Funcionamento de Equipamentos de Terraplanagem; A máquina de terraplanagem: funcionamento, equipamentos obrigatórios e sistemas (hidráulico e elétrico); noções básicas de mecânica à diesel; principais partes do equipamento, tipos de motores, combustíveis e lubrificantes. Lubrificação. Inspeções obrigatórias. Noções básicas de manutenção de máquinas de terraplanagem. Noções elementares sobre as seguintes Normas de Segurança: NR - 11 ( Transporte e Movimentação de Materiais ), NR 12 (Máquinas e Equipamentos); NR - 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 26 (Sinalização de segurança).

**E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.**

**Presidente EDINHO ARAÚJO**